

Demonstrações Contábeis

4º Trimestre e Exercício de
2024



AgsUS

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

ATIVO

	N.E	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		99.625.241,80	139.203.553,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	82.340.961,25	121.740.021,40
Direitos a Realizar		-	-
Ministério da Saúde		-	-
Créditos a Receber		17.284.280,55	17.463.532,49
Garantias Contratuais	6	57.065,40	2.345,15
Bacen Judicial		63.660,76	-
Crédito com Fornecedores		-	4.216,22
Valores a Identificar		-	-
Adiantamento de Salários Gestão		9.418,98	-
Adiantamento de Férias Gestão	7	6.815,73	-
Adiantamento de 13º Gestão		-	-
Adiantamento de Férias - Dirigentes		35.081,53	-
Adiantamento 13º salários - Cedidos		-	-
Adiantamento de Férias PMpB		916.360,97	997.718,35
Adiantamento de 13º PMpB		93.595,25	-
Acordos de Parcerias em Execução	8	11.001.543,23	8.562.282,89
Tributos a Recuperar		17,80	17,80
Valores a serem resarcidos à AGSUS	9	3.887.140,65	7.755.229,31
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados		664.917,54	-
Valores em Apuração de Responsabilidade	10	385.733,76	141.150,41
Valores Pagos Indevidamente		-	572,36
Despesas Antecipadas		162.928,95	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		127.194.314,16	58.676.791,27
Depósitos Judiciais	18.3	126.250.294,37	58.289.690,61
Imobilizado	12	944.019,79	387.100,66
TOTAL DO ATIVO		226.819.555,96	197.880.345,16

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

André Longo Araújo de Melo
 CPF nº 768.999.934-49
 Presidente

Plínio Marques Graciano
 Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
 Coordenadora de Contabilidade

Metrópole Soluções Governamentais
 CNPJ nº 07.843.902/0001-39
 CRC nº 01279/DF
 Fábia Marques Braga
 CRC nº 013977/DF
 Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: cff7bf4a-48a2-4a20-bc8a-46e6420d883e

Resumo original: a45c79504eb0133566faa2e42967e3375be1237cf3468fcfaf515878c4714d56

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

31/12/2024

31/12/2023

PASSIVO CIRCULANTE	52.400.575,93	35.414.676,41
Fornecedores	1.323.803,79	826.797,64
Obrigações com Terceiros	43.103,03	15,60
Repasse do Contrato de Gestão	13.251.091,67	-
Obrigações com Empregados e Bolsistas	568.818,08	525.920,07
Encargos Sociais a Recolher	16.301.054,26	16.248.168,67
Provisões Trabalhistas	19.263.517,47	17.536.522,17
Obrigações Tributárias	57.188,21	59.977,39
Garantias Contratuais	51.629,05	2.345,15
Provisões de Riscos	1.540.370,37	214.929,72
Encargos Sociais Processo Judicial		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.270.706,37	81.709.716,81
Provisão para Processo Judicial INSS Bolsistas	19 -	18.431.971,25
Provisão para Processo Judicial Imunidade	19 -	39.834.854,22
Fundo para Desmobilização	17 26.270.706,37	23.442.891,34
		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.148.273,66	80.755.951,94
Resultados Acumulados	80.755.951,94	221.747.517,87
Reservas p/ Contingência - INSS Bolsistas	-	-
Déficit/Superávit do Exercício	67.392.321,72	(140.991.565,93)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	226.819.555,96	197.880.345,16

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

- -

ATIVO COMPENSADO	1.605.113,77	138.080,93
Fianças e Seguros Contratuais	134.568,89	9.240,00
Bens em comodato	32.482,89	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - PEY	1.438.061,99	-
PASSIVO COMPENSADO	1.605.113,77	138.080,93
Fianças e Seguros Contratuais	134.568,89	9.240,00
Bens em comodato a devolver	32.482,89	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos - PEY	1.438.061,99	-

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

Metrópole Soluções Governamentais

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

CRC nº 01279/DF

Fábia Marques Braga

CRC nº 013977/DF

Contadora

André Longo Araújo de Melo

CPF nº 768.999.934-49

Presidente

Plínio Marques Graciano

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro

Coordenadora de Contabilidade

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: cff7bf4a-48a2-4a20-bc8a-46e6420d883e

Resumo original: a45c79504eb0133566faa2e42967e3375be1237cf3468fcfaf515878c4714d56

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: cff7bf4a-48a2-4a20-bc8a-46e6420d883e

Resumo do arquivo original: a45c79504eb0133566faa2e42967e3375be1237cf3468fcfaf515878c4714d56

Data: 14/02/2025 11:14:44 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/cff7bf4a-48a2-4a20-bc8a-46e6420d883e>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 191.10.123.185

Data: 14/02/2025 11:14:43 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: plinio.marques@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:06:00 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: fabia@metropolesolucoes.com.br

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 09:09:18 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: elisangela.ribeiro@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:18:09 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanço Financeiro

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	NE	31/12/2024	31/12/2023	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes		1.120.501.713,94	1.034.292.241,07	86.209.472,87
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	21	1.103.870.282,14	1.016.658.469,31	87.211.812,83
Receitas Financeiras	22	16.631.431,80	17.629.043,91	(997.612,11)
Receitas c/ Reversões de Despesas			4.727,85	47.562.831,20
Outras Receitas				-
Transferências Correntes		47.567.559,05		-
Subvenções Regulamentares				-
Convênios				-
Apoios Financeiros				-
Outras Receitas Correntes		47.567.559,05	-	-
Total Receitas Correntes		1.168.069.272,99	1.034.292.241,07	133.777.031,92
Total Receitas de Capital				-
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		1.168.069.272,99	1.034.292.241,07	133.777.031,92
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Ativo Circulante				-
Diminuição no Exercício			-	-
Ativo Não Circulante				-
Diminuição no Exercício			-	-
Passivo Circulante				-
Aumento no Exercício		16.985.899,52	92.664.396,79	(75.678.497,27)
Passivo Não Circulante				-
Aumento no Exercício		(55.439.010,44)		(55.439.010,44)
Variações Financeiras Ativas				-
Variações Financeiras				-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		(38.453.110,92)	92.664.396,79	(131.117.507,71)
DISPONIBILIDADE INICIAL				
Aplicações de Curto Prazo		121.740.021,40	232.176.947,43	(110.436.926,03)
Aplicações Financeiras		121.740.021,40	232.176.947,43	(110.436.926,03)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL		121.740.021,40	232.176.947,43	- 110.436.926,03
TOTAL		1.251.356.183,47	1.359.133.585,29	- 107.777.401,82

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	NE	31/12/2024	31/12/2023	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas Correntes				
Aplicação Direta		1.087.358.893,32	1.162.866.801,71	(75.507.908,39)
Pessoal e Encargos Sociais	23	1.052.966.133,81	1.141.471.812,79	(88.505.678,98)
Serviços de Terceiros	24	4.017.819,26	3.164.180,08	853.639,18
Despesas com Viagens	25	18.848.214,05	16.103.002,20	2.745.211,85
Despesas Administrativas	27	4.902.521,62	1.873.070,14	3.029.451,48
Despesas Financeiras	26	193.541,91	39.806,78	153.735,13
Despesas com Provisões para Risco		1.325.440,65	214.929,72	1.110.510,93
Despesas com Insumos e Materiais - PEY		3.358.825,50	-	3.358.825,50
Despesas c/ Provisão PCLD		1.746.396,52	-	-
Transferências Correntes		13.318.057,95	12.417.005,29	901.052,66
Execução de Acordo de Cooperação Técnica		13.318.057,95	12.417.005,29	901.052,66
Total de Despesas Correntes		1.100.676.951,27	1.175.283.807,00	(74.606.855,73)
Despesas de Capital				-
Aplicação Direta				-
Investimentos		(736.903,39)		736.903,39
Total de Despesas de Capital		(736.903,39)		736.903,39
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		1.099.940.047,88	1.175.283.807,00	(75.343.759,12)

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ee9ed5f7-09b1-4bfd-accd-98afda4ecb3f

Resumo original: afa2b505e381291c5826471b4caa1a0ba6ef110c4883a495e2463fac26192195

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante			
Aumento no Exercício	(179.251,94)	3.953.473,13	(3.774.221,19)
Ativo Não Circulante			
Aumento no Exercício	69.254.426,28	58.174.283,76	11.080.142,52
Passivo Circulante			
Diminuição no Exercício		-	-
Passivo Não Circulante			
Diminuição no Exercício		-	-
Variações Financeiras Passivas			
Variações Financeiras			
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	69.075.174,34	62.109.756,89	6.965.417,45
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível			
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Bancos Conta Convênios e Acordos			
Aplicações Financeiras de Líquidez Imediata			
Aplicações de Curto Prazo	82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
Aplicações Financeiras	82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	82.340.961,25	121.740.021,40	(39.399.060,15)
TOTAL	1.251.356.183,47	1.359.133.585,29	(107.777.401,82)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF nº [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
CRC nº [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC nº [REDACTED]
Contadora

Plínio Marques Graciano
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
Coordenadora Contábil

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ee9ed5f7-09b1-4bfd-accd-98afda4ecb3f

Resumo do arquivo original: afa2b505e381291c5826471b4caa1a0ba6ef110c4883a495e2463fac26192195

Data: 14/02/2025 09:32:43 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/ee9ed5f7-09b1-4bfd-accd-98afda4ecb3f>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:49:32 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:10:40 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:32:42 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 08:58:30 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

ID do processo: 61d9721d-c343-46ca-aa04-66

0c8b933e373

Orçada	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				ARRECADAÇÃO ACUMULADA	VARIAÇÃO
	31/12/2024 Arrecadada	30/09/2024 Arrecadada	30/06/2024 Arrecadada	31/03/2024 Arrecadada		
1.269.910.328,24	290.309.176,36	308.224.112,64	278.625.898,80	288.039.470,59	1.165.198.658,39	104.711.669,85
1.269.910.328,24	237.268.035,55	303.140.628,15	278.625.898,80	284.835.719,64	1.103.870.282,14	166.040.046,10
1.269.910.328,24	237.268.035,55	303.140.628,15	278.625.898,80	284.835.719,64	1.103.870.282,14	166.040.046,10
	6.278.670,15	4.605.370,63	2.873.112,27	3.200.037,19	16.957.190,24	
-	6.278.670,15	4.605.370,63	2.873.112,27	3.200.037,19	16.957.190,24	- 16.957.190,24
-	46.762.470,66	478.113,86	- 2.497,67	3.713,76	47.241.800,61	- 47.241.800,61
-	46.762.470,66	478.113,86	-	3.713,76	47.241.800,61	
-				-	-	
-				-	-	
-				-	-	
1.269.910.328,24	290.309.176,36	308.224.112,64	278.625.898,80	288.039.470,59	1.165.198.658,39	104.711.669,85
1.269.910.328,24	290.309.176,36	308.224.112,64	278.625.898,80	288.039.470,59	1.165.198.658,39	104.711.669,85

Autorizada	REALIZADA 31/12/2024	REALIZADA 30/09/2024	REALIZADA 30/06/2024	REALIZADA 31/03/2024	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
62.980.352,31	11.698.910,52	11.723.503,05	10.547.215,59	9.137.664,72	43.107.293,88	19.873.058,43
1.740.000,00	186.263,02	43.513,00	519.847,37		749.623,39	990.376,61
62.980.352,31	11.698.910,52	11.723.503,05	10.547.215,59	9.137.664,72	43.107.293,88	19.873.058,43
64.720.352,31	11.698.910,52	11.723.503,05	10.547.215,59	9.137.664,72	43.107.293,88	21.613.058,43
38.955.808,45	8.109.717,49	8.777.213,78	8.799.643,95	7.553.160,88	33.239.736,10	5.716.072,35
24.024.543,86	3.589.193,03	2.946.289,27	1.747.571,64	1.584.503,84	9.867.557,78	14.156.986,08
800.000,00	81.201,58	357.650,00	130.208,78	81.295,00	650.355,36	149.644,64
270.000,00	75.048,50	5.278,31	13.464,81	10.172,63	103.964,25	166.035,75
4.686.267,55	236.785,85	410.310,51	518.911,40	739.330,50	1.905.338,26	2.780.929,29
1.400.000,00	513.220,51	399.771,62	290.256,95	134.126,09	1.337.375,17	62.624,83
2.000.000,00	125.495,26	148.078,25	47.528,04	-	321.101,55	1.678.898,45
30.000,00	16.961,78	3.109,69	2.181,10	625,00	22.877,57	7.122,43
4.446.000,00	1.058.712,36	868.014,45	547.424,12	400.980,54	2.875.131,47	1.570.868,53
301.315,04	13.537,01	8.200,13	122.599,72	72.667,58	217.004,44	84.310,60
1.350.000,00	380.837,95	106.706,24	74.996,72	116.160,70	678.701,61	671.298,39
150.000,00	6.863,60	9.002,35	-	29.145,80	45.011,75	104.988,25
450.000,00	-	130.740,00	-	-	130.740,00	319.260,00
8.140.961,37	1.080.528,62	409.427,72			1.570.056,35	6.561.004,92

INVESTIMENTOS	1.740.000,00	186.263,02	43.513,00	519.847,37	-	749.623,39	990.376,61
Obras e Instalações	790.000,00	-	3.190,00	240.050,00	-	243.240,00	546.760,00
Equipamentos e Material permanente	950.000,00	186.263,02	40.323,00	279.797,37	-	506.383,39	443.616,61
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - PMpB	1.041.744.861,60	220.575.605,45	186.539.153,09	240.803.806,10	253.874.979,03	901.793.543,67	139.951.317,93
Pessoal e Encargos Sociais PMpB	1.041.744.861,60	220.575.605,45	186.539.153,09	240.803.806,10	253.874.979,03	901.793.543,67	139.951.317,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.890.384,98	103.505.508,57	3.452.920,50	3.874.077,84	14.390.002,79	125.222.509,70	13.667.875,28
Passagens e Despesas com Locomoção	20.019.708,19	3.778.489,40	3.452.920,50	3.874.077,84	4.245.425,69	15.350.913,43	4.668.794,76
Convênios e Termos de Cooperação	15.844.484,09	-	-	-	10.144.577,10	10.144.577,10	5.699.906,99
Provisões INSS (Médicos Bolsistas)	103.026.192,70	99.727.019,17	-	-	-	99.727.019,17	3.299.173,53
Total	1.180.635.246,58	324.081.114,02	234.809.937,67	244.677.883,64	277.063.397,29	1.080.632.332,62	100.002.913,96
Déficit							
TOTAL	1.180.635.246,58	324.081.114,02	234.809.937,67	244.677.883,64	277.063.397,29	1.080.632.332,62	100.002.913,96

Notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	Autorizada	REALIZADA 31/12/2024	REALIZADA 30/09/2024	REALIZADA 30/06/2024	REALIZADA 31/03/2024	REALIZADAS ACUMULADAS	VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES							
Banco Emergencial Yanomami - PEY	18.609.076,69	11.733.988,01	2.910.774,05	-	-	14.644.762,06	3.964.314,63
INVESTIMENTOS	24.514.729,35	11.733.988,01	2.910.774,05	-	-	14.644.762,06	3.964.314,63
Banco Emergencial Yanomami - PEY	5.905.652,66	1.438.061,99	-	-	-	1.438.061,99	4.467.590,67
Pessoal e Encargos Sociais - PEY	12.786.148,22	6.449.492,62	2.281.424,66	-	-	8.730.917,28	4.055.230,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.822.928,47	3.846.433,40	629.349,39	-	-	4.475.782,79	1.347.145,68
Diárias	154.500,00	18.770,00	91.945,00	-	-	110.715,00	43.785,00
Material de Consumo	3.312.488,10	2.253.367,01	252.037,80	-	-	2.505.404,81	807.083,29
Passagens e Despesas com Locomoção	360.000,00	69.587,95	214.998,51	-	-	284.586,46	
Despesas Financeiras	-	108.663,17	2.261,08	-	-	110.924,25	110.924,25
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.995.940,37	1.396.045,27	68.107,00	-	-	1.464.152,27	
INVESTIMENTOS	5.905.652,66	1.438.061,99	-	-	-	1.438.061,99	4.467.590,67
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	5.905.652,66	1.438.061,99	-	-	-	1.438.061,99	4.467.590,67
						108.663,17	

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

André Longo Araújo de Melo

CPF nº [REDACTED]

Presidente

Metrópole Soluções Governamentais

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

CRC nº [REDACTED]

Fábia Marques Braga

CRC nº [REDACTED]

Contadora

Plínio Marques Graciano

Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro

CRC nº [REDACTED]

Coordenadora Contábil

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 61d9721d-c343-46ca-aa04-60c8b933e373

Resumo do arquivo original: 23ff30ee16e9b6c8f76b694b666367d205267e5ab3ac0e0724d9ca23ab2468cb

Data: 14/02/2025 09:20:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/61d9721d-c343-46ca-aa04-60c8b933e373>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:45:55 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:13:34 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 08:53:13 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:20:03 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS
 CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração de Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do exercício	67.392.321,72	(140.991.565,93)
Ajustes	1.508.061,90	330.513,72
Depreciação	182.621,25	115.584,00
Provisões Para Riscos	1.325.440,65	214.929,72
Variação nos Ativos e Passivos	(54.929.903,87)	30.224.126,18
Acordos e Parcerias em Execução	(2.439.260,34)	4.099.590,90
Ministério da Saúde	-	-
Tributos a Recuperar	-	-
Valores a serem resarcidos à AGSUS	3.868.088,66	(6.929.742,56)
Créditos com Fornecedores	4.216,20	(4.216,22)
Adiantamento de Salários Gestão	(9.418,98)	-
Adiantamento de Férias - PMpB	33.786,93	(997.718,35)
Adiantamento de 13º Salário - PMpB	(93.595,25)	
Adiantamento de Férias - Dirigentes	5.673,19	
Adiantamento 13º salários - Cedidos		
Valores em Apuração de Responsabilidade	(244.583,35)	(102.814,54)
Operações com Garantias Contratuais	(118.381,01)	
Valores Restituíveis e Créditos Vinculados	(664.917,54)	-
Valores Pagos Indevidamente	572,36	(572,36)
Despesas Antecipadas	(162.928,95)	
Depósitos Judiciais	(67.960.603,76)	(58.289.690,61)
Fornecedores	497.006,15	696.635,88
Obrigações com Empregados e Bolsistas	1.769.893,31	(2.096.322,59)
Encargos Sociais a Recolher	(5.583.940,34)	7.654.020,71
Encargos Sociais - Processo Judicial	(52.629.999,54)	
Obrigações Tributárias	(2.789,18)	45.926,30
Obrigações com Terceiros	92.371,33	(22.184,36)
Repasso do Contrato de Gestão	13.251.091,67	
Encargos Sociais - Processo Judicial	52.629.999,54	58.266.825,47
Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão	2.827.815,03	16.135.527,53
Provisões de Riscos	-	
Compensações Ativas	(1.595.873,77)	
Compensações Passivas	1.595.873,77	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(38.662.156,76)	(110.436.926,03)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(736.903,39)	
Aquisições do Imobilizado	(736.903,39)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.399.060,15)	(110.436.926,03)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dedução das disponibilidades	(39.399.060,15)	(110.436.926,03)
Saldos Iniciais de Caixa e Equivalentes	121.740.021,40	232.176.947,43
Saldos Finais de Caixa e Equivalentes	82.340.961,25	121.740.021,40
REDUÇÃO/AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(39.399.060,15)	(110.436.926,03)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

André Longo Araújo de Melo
 CPF nº [REDACTED]
 Presidente

Plínio Marques Graciano
 Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
 Coordenadora de Contabilidade

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 056135f5-837b-4f6a-9e1e-586f4ab1520c

Resumo do arquivo original: b06091c5065ab5955c0cdcc701b25a36f619a07927ccc9d2705c27e2ebf2ebe6

Data: 14/02/2025 09:21:06 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/056135f5-837b-4f6a-9e1e-586f4ab1520c>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:14:10 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:21:05 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:48:06 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 08:56:14 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNEU nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

	NE	31/12/2024	31/12/2023	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas				
Receitas Correntes		1.168.069.272,99	1.034.292.241,07	133.777.031,92
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	20	1.103.870.282,14	1.016.658.469,31	87.211.812,83
Receitas Financeiras	21	16.631.431,80	17.629.043,91	(997.612,11)
Recuperação de Despesas		47.241.800,61	4.727,85	47.237.072,76
Outras Receitas		325.758,44		325.758,44
Total Receitas Correntes		1.168.069.272,99	1.034.292.241,07	133.777.031,92
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		1.168.069.272,99	1.034.292.241,07	133.777.031,92
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Variações Patrimoniais e Financeiras				
Variações Patrimoniais		736.903,39		736.903,39
Resultantes da Execução Orçamentária		736.903,39		736.903,39
Aquisição de bens móveis		736.903,39		736.903,39
Variações Financeiras		1.168.806.176,38	1.034.292.241,07	134.513.935,31
Receitas Extraorçamentárias		-	-	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		-	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		1.168.806.176,38	1.034.292.241,07	134.513.935,31

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

	NE	31/12/2024	31/12/2023	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTÁRIAS				
Despesas				
Despesas Correntes		1.085.429.875,55	1.162.866.801,71	(77.436.926,16)
Aplicações Diretas		1.085.429.875,55	1.162.866.801,71	(77.436.926,16)
Pessoal e Encargos Sociais	23	1.052.966.133,81	1.141.471.812,79	(88.505.678,98)
Serviços de Terceiros	24	4.017.819,26	3.164.180,08	853.639,18
Despesas com Viagens	25	18.848.214,05	16.103.002,20	2.745.211,85
Despesas Financeiras	26	193.541,91	39.806,78	153.735,13
Despesas com Provisões para Risco		1.325.440,65	214.926,72	1.110.513,93
Despesas Administrativas	27	4.719.900,37	1.873.070,14	2.846.830,23
Despesas com Insumos e Materiais - PEY		3.358.825,50		3.358.825,50
Outras Despesas			-	-
Transferências Correntes		15.064.454,47	12.417.005,26	2.647.449,21
Patrocínios			-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica		13.318.057,95	12.417.005,26	901.052,69
Despesas com Provisão PECLD Valores Pagos Indevidamente		1.746.396,52		1.746.396,52
Total Despesas Correntes		1.100.494.330,02	1.175.283.806,97	(74.789.476,95)
Despesas de Capital			-	-
Investimentos			-	-
Total Despesas de Capital			-	-
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		1.100.494.330,02	1.175.283.806,97	(74.789.476,95)

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ff6c36b1-281a-43d3-821c-120f605ad2bb

Resumo original: e933f0fdbceb58e379ff843e8f6ffebbd0bba7533ef1ab9a5e9043e0a18c9efb

EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
Variações Patrimoniais e Financeiras	-	-	-
Variações Patrimoniais	-	-	-
Resultante Execução Orçamentária	-	-	-
Independentes de Execução Orçamentária	182.621,25	190.819,34	(8.198,09)
Inscrição de depreciação de bens móveis	182.621,25	190.819,34	(8.198,09)
Variações Financeiras	-	-	-
Cancelamentos - Ativo	-	-	-
Inscrições - Passivo	-	-	-
Despesas Extraorçamentárias	-	-	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	182.621,25	190.819,34	(8.198,09)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	1.100.676.951,27	1.175.474.626,31	(74.797.675,04)
Resultado do Exercício	68.129.225,11	(140.991.565,93)	(72.862.340,82)
Superávit/Déficit do Exercício	68.129.225,11	(140.991.565,93)	(72.862.340,82)
Total das Variações Passivas	1.168.806.176,38	1.034.483.060,38	134.323.116,00
	-	-	-

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF nº [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
CRC nº [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC nº [REDACTED]
Contadora

Plínio Marques Graciano
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
Coordenadora de Contabilidade

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ff6c36b1-281a-43d3-821c-120f605ad2bb

Resumo do arquivo original: e933f0fdbceb58e379ff843e8f6ffebbd0bba7533ef1ab9a5e9043e0a18c9efb

Data: 14/02/2025 09:31:32 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/ff6c36b1-281a-43d3-821c-120f605ad2bb>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:50:32 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:09:36 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:31:31 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 09:02:17 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Demonstração de Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	31/12/2024	30/09/2024	30/06/2024	31/03/2024	31/12/2023
Deficit/Superávit Líquido do Exercício	67.392.321,72	(114.264.418,35)	25.784.879,90	22.658.203,65	(140.991.565,93)
Outros componentes do Resultado Abrangente					-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	<u><u>67.392.321,72</u></u>	<u><u>(114.264.418,35)</u></u>	<u><u>25.784.879,90</u></u>	<u><u>22.658.203,65</u></u>	<u><u>(140.991.565,93)</u></u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF nº [REDACTED]
Presidente

Plínio Marques Graciano
Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
Coordenadora de Contabilidade

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
CRC nº [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC nº [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 900038b4-e0c7-4ac8-8bd8-16192446eef

Resumo do arquivo original: cb0fe8f5808c2450ad44f87a79d32751055250a6b7631c71b117082898185d69

Data: 14/02/2025 09:19:00 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/900038b4-e0c7-4ac8-8bd8-16192446eef>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:12:41 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:18:59 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 08:50:26 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:43:00 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

	Resultados Acumulados	Exercício	Total
Superávit do Exercício			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	103.538.107,85	103.538.107,85
Transferência	103.538.107,65	(103.538.107,65)	-
Superávit do Exercício		118.209.410,22	118.209.410,22
Saldo em 31 de dezembro de 2022	103.538.107,65	118.209.410,22	221.747.518,07
Transferência	118.209.410,22	(118.209.410,22)	
Déficit do Exercício		(140.991.565,93)	(140.991.565,93)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	221.747.517,87	(140.991.565,93)	80.755.952,14
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	140.991.565,93	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024		22.658.203,65	22.658.203,65
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2024	140.991.565,93	22.658.203,65	103.414.155,79
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	140.991.565,93	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25.784.879,90	25.784.879,90	
Reservas p/ Contingência - INSS Bolsistas			
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	129.199.035,49	186.307.973,23	126.072.359,44
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	129.199.035,49	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25.784.879,90	25.784.879,90	25.784.879,90
SUPERÁVIT DO 3 TRIMESTRE 2024	58.786.083,92	58.786.083,92	58.786.083,92
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024	129.199.035,49	107.229.167,47	187.985.119,41
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94		
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024	22.658.203,65	22.658.203,65	22.658.203,65
SUPERÁVIT DO 2 TRIMESTRE 2024	25.784.879,90	25.784.879,90	25.784.879,90
SUPERÁVIT DO 3 TRIMESTRE 2024	58.786.083,92	58.786.083,92	58.786.083,92
SUPERÁVIT DO 4 TRIMESTRE 2024		67.392.321,72	67.392.321,72
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	187.985.119,41	148.148.273,66	148.148.273,66

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024

André Longo Araújo de Melo
 CPF nº [REDACTED]
 Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
 CNPJ nº 07.843.902/0001-39
 CRC nº [REDACTED]
 Fábia Marques Braga
 CRC nº [REDACTED]
 Contadora

Plínio Marques Graciano
 Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
 Coordenadora de Contabilidade

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 475890e0-6dc9-4e8e-a896-ee1fe21d8dbb

Resumo do arquivo original: 01ac99fe915509755a3e064fc626c2d3611efd5bf9535c3cca810b4fcadb0483

Data: 14/02/2025 11:13:27 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/475890e0-6dc9-4e8e-a896-ee1fe21d8dbb>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:07:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:28:59 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 09:07:21 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: [REDACTED]

Assinou o documento

IP: 191.10.123.185

Data: 14/02/2025 11:13:25 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
BRASÍLIA-DF**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2024**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) foi instituída por meio do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, conforme autorização da Lei nº 13.958, de 18 dezembro 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. A AgSUS tem sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

Conforme art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AgSUS foi constituída como serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

- na saúde da família;
- em áreas com vazios assistenciais e nos locais de difícil provimento;

De acordo com o art. 14. da Resolução nº 01 de 05 de fevereiro de 2024, à Diretoria Executiva compete:

I - elaborar propostas relativas às matérias de que tratam os incisos I e II do art. 7º e submetê-las à deliberação do Conselho Deliberativo;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo, o estatuto, o contrato de gestão e os demais regulamentos e normas da AgSUS;

III - aprovar políticas institucionais ou expedir os regulamentos nas seguintes áreas, dentre outras:

- a) planejamento estratégico;
- b) planejamento e execução orçamentária, financeira e de aplicações;
- c) gestão de fundo de caixa e de investimentos;
- d) gestão de pessoas;
- e) viagens e diárias;
- f) patrimônio;
- g) compras e aquisições de bens e serviços;
- h) execução e fiscalização de contratos;
- i) parceria e cooperação.

IV - elaborar o plano estratégico, o plano de gestão anual, o balanço orçamentário e o relatório de gestão anual;

V - prestar contas, ao Conselho Fiscal, ao Conselho Deliberativo e aos órgãos de controle sobre a execução do contrato de gestão e demais atividades de gestão;

VI - submeter anualmente ao Ministério da Saúde o orçamento da AgSUS, aprovado pelo Conselho Deliberativo para a execução das atividades previstas no contrato de gestão;

VII - remeter ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do ano subsequente ao término do exercício financeiro, o relatório de prestação de contas anual, após manifestação do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho Deliberativo;

VIII - apresentar anualmente ao Ministério da Saúde, até 31 de março do ano subsequente ao término do exercício financeiro, relatório de gestão anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo, sobre a execução do contrato de gestão, com a prestação de contas anual e as análises gerenciais pertinentes;

IX - enviar ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Conselho Nacional de Saúde, relatório de gestão anual da AgSUS, aprovado pelo Conselho Deliberativo;

No art. 6º do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, é descrito que a Diretoria-Executiva da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores eleitos e designados pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

O responsável pela supervisão da gestão da AgSUS é o Ministério da Saúde - MS, que em conjunto com a entidade define os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO 03/2021

Os recursos financeiros da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS até o mês de outubro de 2024 foram consignados por meio do Contrato de Gestão nº 03/2021, firmado entre a AgSUS e o Ministério da Saúde, cujo objeto é a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PMPB). Em 01/08/2024 foi assinado termo aditivo para incluir parcela referente ao Plano Emergencial Yanomami, com acréscimo de R\$ 24.514.729,35, de acordo com o plano de trabalho pactuado entre AgSUS, Secretaria Especial de Saúde Indígena e Ministério da Saúde. O valor global do Contrato de Gestão nº 03/2021 é de R\$ 2.584.136.015,50 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quinze reais e cinquenta centavos).

Os recursos advindos do Contrato de Gestão nº 03/2021 foram fomentados pelo Orçamento da União, por meio dos recursos aprovados ao Ministério da Saúde, repassados conforme cronograma abaixo:

Desembolso Contrato de Gestão AGSUS
CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução nº 05/2021, 15/10/2021)

DATA	DESCRÍÇÃO	VALOR
15/10/2021	CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021	R\$ 2.584.136,015,50
16/11/2021	Repasso para implantação e implementação da ADAPS	R\$ 103.000.000,00
18/04/2022	1º ADITIVO - redução de valor	R\$ 783.678.863,00
21/11/2022	2º ADITIVO - alteração do cronograma de desembolso	R\$ 783.678.863,00
30/05/2023	Apostilamento -aditivo de valor	R\$ 254.149.439,55
30/08/2023	Apostilamento -aditivo de valor	R\$ 99.909.326,68
27/09/2023	Apostilamento -aditivo de valor	R\$ 575.881.260,12
22/03/2024	Apostilamento -aditivo de valor	R\$ 743.002.396,80
01/08/2024	Termo aditivo de valor (Yanomami)	R\$ 24.514.729,35

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

PARCELAS	MÊS	Nº OB	VALOR TOTAL	AGSUS	PMpB	YANOMAMI
1	nov/21	2021OB824513	16/11/2021	R\$ 103.000.000,00	R\$ 103.000.000,00	-
2	abr/22	2022OB809557	28/04/2022	R\$ 110.000.000,00	R\$ 8.148.148,14	R\$ 101.851.851,86
3	mai/22	2022OB811436	31/05/2022	R\$ 100.000.000,00	R\$ 7.407.407,40	R\$ 92.592.592,60
4	set/22	2022OB822925	20/09/2022	R\$ 100.000.000,00	R\$ 7.407.407,40	R\$ 92.592.592,60
5	out/22	2022OB825262	31/10/2022	R\$ 50.000.000,00	R\$ 3.703.703,70	R\$ 46.296.296,30
6	nov/22	2022OB826478	29/11/2022	R\$ 75.000.000,00	R\$ 5.555.555,56	R\$ 69.444.444,44
7	dez/22	2022OB830373	26/12/2022	R\$ 70.000.000,00	R\$ 5.185.185,19	R\$ 64.814.814,81
8	jan/23	2023OB801344	27/01/2023	R\$ 88.000.000,00	R\$ 6.518.518,52	R\$ 81.481.481,48
9	fev/23	2023OB802655	24/02/2023	R\$ 90.000.000,00	R\$ 6.666.666,67	R\$ 83.333.333,33
10	mar/23	2023OB805835	29/03/2023	R\$ 100.678.863,00	R\$ 7.457.693,56	R\$ 93.221.169,44
11	mai/23	2023OB811157	30/05/2023	R\$ 82.273.899,45	R\$ 3.164.380,75	R\$ 79.109.518,70
12	jun/23	2023OB814728	04/07/2023	R\$ 81.278.948,65	R\$ 3.126.113,41	R\$ 78.152.835,24
13	jul/23	2023OB816966	31/07/2023	R\$ 90.596.591,45	R\$ 3.484.484,29	R\$ 87.112.107,16
14	ago/23	2023OB819649	30/08/2023	R\$ 99.909.326,68	R\$ 3.842.666,41	R\$ 96.066.660,27
15	set/23	2023OB822718	28/09/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
16	out/23	2023OB825034	19/10/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
17	nov/23	2023OB828072	14/11/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
18	dez/23	2023OB830964	06/12/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
19	jan/24	2024OB001094	22/01/2024	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
20	fev/24	2024OB003052	22/02/2024	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
21	mar/24	2024OB006737	28/03/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
22	abr/24	2024OB010588	02/05/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
23	mai/24	2024OB014744	29/05/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
24	jun/24	2024OB019009	01/07/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
25	jul/24	2024OB022112	23/07/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
26	ago/24	2024OB024934	26/08/2024	R\$ 117.390.028,95	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
27	set/24	2024OB027907	03/10/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
28	out/24	2024OB029184	14/10/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
TOTAL			2.584.136.015,50	225.394.225,50	2.334.227.060,65	24.514.729,35
Parcelas recebidas			R\$ 2.584.136.015,50	R\$ 225.394.225,50	R\$ 2.334.227.060,65	R\$ 24.514.729,35
Parcelas a vencer			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

2.2 CONTRATO DE GESTÃO 02/2024

Em 11 de outubro de 2024, foi assinado o Contrato de Gestão nº 02/2024, no qual o Ministério da Saúde assegurou as condições financeiras necessárias para a continuidade das atividades relacionadas à execução do Programa Médicos pelo Brasil e do Plano de Ação Emergencial 2024 - Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI-Y), no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2021 e respectivo Termo Aditivo, até a finalização das obrigações regularmente contraídas antes do encerramento de sua vigência, ainda que com o pagamento postergado para data futura.

Assim, o Contrato de Gestão nº 02/2024, tem como objeto estabelecer relação de colaboração mútua entre o Ministério da Saúde (MS) e a contratada, Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), por meio de financiamento público, com a finalidade de contribuir para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da execução de ações estabelecidas pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica e demais diretrizes definidas pelo Ministério da Saúde.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- I - Promoção do acesso à APS, por meio de provimento médico;
- II - Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de ferramenta de apoio à gestão dos programas de provimento da SAPS;
- III - Apoio à Gestão Regionalizada dos programas de provimento;
- IV - Promoção do acesso continuado à APS para as áreas com vacâncias temporárias ou em situação de emergências sanitárias e
- V - Apoio operacional à gestão estratégica dos programas de provimento médico.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA A ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA traz como objeto a definição das atividades e as ações complementares à saúde e de apoio, através do aprimoramento e valorização da capacidade assistencial local, implementação de estratégias de gestão participativa, promoção de abordagens culturalmente sensíveis, e provimento profissional para ampliar o acesso aos serviços, com suporte de insumos, medicamentos e estruturas para a melhoria contínua e crescente da saúde dos povos indígenas, em consonância com as especificidades socioculturais destes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasisUS), e demais diretrizes da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

- I - Promoção do acesso à Saúde Indígena, por meio de provimento de profissionais para atuarem nos Distritos Sanitários Indígenas;

- II - Promoção da Qualificação profissional;
- III - Promoção do protagonismo dos saberes tradicionais e das medicinas indígenas brasileiras;
- IV - Fortalecimento do Controle Social;
- V - Fortalecimento das ações de supervisão dos processos de trabalho geridos pelos distritos.

Em 2024, foram transferidas 2 (duas) parcelas do Contrato de Gestão 02/2024, e para 2025 estão previstas 5 parcelas totalizando o valor global de R\$ 1.220.040.260,82 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, quarenta mil duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).

Os recursos financeiros serão transferidos à AgSUS de acordo com o cronograma de desembolso aprovado.

CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução do Conselho Deliberativo nº 16/2024, 08/10/2024)							
DATA	DESCRIÇÃO					VALOR	
11/10/2024	CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024					R\$ 1.220.040.260,82	
05/12/2024	Termo de Apostilamento					R\$ 445.880.808,78	
17/12/2024	Termo Aditivo					R\$ 774.159.452,04	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO							
PARCELAS	MÊS	Nº OB	DATA	VALOR TOTAL	AGSUS	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS	SAÚDE INDIGENA
1	NOV	2024OB034959	06/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -
2	DEZ	2024OB043831	23/12/2024	R\$ 78.821.913,81	R\$ -	R\$ 78.821.913,81	R\$ -
3	JAN			R\$ 354.132.144,45	R\$ 13.614.554,58	R\$ 92.389.560,36	R\$ 248.128.029,51
4	FEV			R\$ 96.078.993,72	R\$ 3.689.433,36	R\$ 92.389.560,36	R\$ -
5	MAR			R\$ 96.078.993,72	R\$ 3.689.433,36	R\$ 92.389.560,36	R\$ -
6	ABR			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	MAI			R\$ 258.053.150,68	R\$ 9.925.121,17	R\$ -	R\$ 248.128.029,51
8	JUN			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	JUL			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	AGO			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	SET			R\$ 258.053.150,68	R\$ 9.925.121,17	R\$ -	R\$ 248.128.029,51
12	OUT			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	NOV			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	DEZ			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL				1.220.040.260,87	40.843.663,64	434.812.508,70	744.384.088,53
Parcelas recebidas				R\$ 157.643.827,62	R\$ -	R\$ 157.643.827,62	R\$ -
Parcelas a vencer				R\$ 1.062.396.433,25	R\$ 40.843.663,64	R\$ 277.168.681,08	R\$ 744.384.088,53

Os saldos não utilizados serão, obrigatoriamente, aplicados em instituições bancárias oficiais, na forma da legislação vigente, e os rendimentos auferidos serão computados em favor da AgSUS e aplicados, exclusivamente, nos objetivos do Contrato de Gestão, e em ações aprovadas pelo Ministério da Saúde, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos financeiros.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A emissão das presentes Demonstrações Contábeis, foram autorizadas pela Diretoria Executiva da AgSUS.

3.2 Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3.4 Estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer da administração, o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se à seleção de vidas úteis do ativo, recuperação nas operações de ativo, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas das Demonstrações Contábeis.

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registradas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam seus valores de mercado ou de

realização.

4.2 Fundo Fixo

Instituído através da Resolução Direx nº 01 de 28 de fevereiro de 2024, para as pequenas despesas eventuais e de pronto pagamento, em moeda corrente nacional, cujo valor total do dispêndio justifique a prescindibilidade do processo normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma estabelecida em regulamento.

4.3 Acordos de Parcerias em Execução

Referem-se aos valores repassados aos parceiros, para execução de projetos de interesse da AgSUS. Os valores gastos na execução dos programas e projetos, são reconhecidos no resultado de acordo com a execução financeira, apresentadas pelas Entidades executoras.

4.4 Valores a serem resarcidos à AgSUS

Correspondem aos pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência e estão representados pelos valores originais.

4.5 Valores em apuração de responsabilidade

Referem-se aos valores de incidência de multas e juros por pagamentos que ocorreram em atraso e os processos estão sob apuração de responsabilidade para identificação de eventuais danos e responsáveis. Essa apuração está sob a responsabilidade da Unidade de Integridade, de acordo com as competências dadas pelo Regimento Interno da Agência, Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021.

4.6 Garantias Contratuais

Estão representados os valores recebidos a título de garantia contratual.

4.7 Seguros Contratados

Estão representados pelos valores de contratação para o período de um ano, deduzidas as apropriações de despesa pelo regime de competência.

4.8 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixada por espécie de bem, como segue:

- Equipamentos de Informática 20%;
- Móveis e Utensílios 10%;

- Máquinas, Aparelhos e Equipamentos 10%; e
- Benfeitorias em Imóveis de Terceiros 10%.

4.8.1 Redução ao Valor Recuperável

Em 31 de dezembro de 2024 a AgSUS procedeu às análises de indicadores de perdas do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (teste de *impairment*), adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, cujo laudo apontou uma desvalorização de R\$11.795,74 sobre os equipamentos.

4.9 Ativo Compensado - Equipamentos do PEY

Trata-se do registro dos bens permanentes adquiridos de acordo com o plano de trabalho do aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2021 – Plano Emergencial Yanomami, que traz como objetivo “atuar, de forma complementar, na aquisição e disponibilização de equipamentos, medicamentos e insumos estratégicos para o território”.

Assim, com base em resposta de consulta do Conselho Federal de Contabilidade sobre a contabilização de bens permanentes adquiridos com recursos de Contrato de Gestão, a Organizações Sociais, dadas as semelhanças dos Serviços Sociais Autônomos a essas, aplicou-se, por analogia o mesmo entendimento, como se segue:

A aquisição dos bens patrimoniais é feita para utilização exclusiva no projeto, com recursos do Contrato de Gestão, embora as notas fiscais sejam emitidas em nome da Organização Social, não se enquadrando, portanto, como subvenção recebida pela organização social, uma vez que o contrato estabelece que ao final da sua vigência, tais bens patrimoniais integrarão o patrimônio público. Diante do exposto, conclui-se que os registros contábeis devem ser feitos considerando que os bens patrimoniais adquiridos sejam reconhecidos como despesa e controlados em contas de controle próprias.

4.10 Passivo Circulante

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

4.10.1 Férias e encargos a pagar

A provisão de férias e encargos está constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescida dos respectivos encargos sociais.

Em face das recomendações do Relatório Circunstaciado de Revisão Limitada do 1º semestre de 2024, que apontou divergências nos saldos das provisões trabalhistas de férias,

foi realizado um trabalho de revisão, com o escopo de uma perícia contábil, com o objetivo de identificar a origem das divergências. Finalizado o trabalho, apurou-se que os saldos contábeis apresentaram valores a maior que os relatórios de provisões emitidos pelo sistema de administração de pessoal. Após a aprovação da Diretoria Executiva, esses valores foram revertidos na competência 12/2024 de forma que os relatórios contábeis reflitam os saldos reais das obrigações com empregados. O detalhamento do trabalho está consubstanciado na Nota Técnica 80/2024 PRES/AgSUS.

4.10.2 Tributos e Contribuições

Por ser uma Instituição sem fins lucrativos, a AgSUS é imune de Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15, §3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10). Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, Art. 10).

Em 11 de dezembro de 2024 foi publicada sentença transitada em julgado no âmbito do processo que discutia a imunidade tributária ampla da AgSUS como Serviço Social Autônomo, tendo sido julgado procedente o pedido nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015 para se afastar a exigibilidade dos impostos e das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT, Pis-Cofins, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário Educação), declarando-se a imunidade e a isenção tributária ampla da Agência por ser serviço social autônomo e, por consequência, entidade benficiante sem fins lucrativos nos termos legais e, ainda, afastando a exigência da apresentação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

4.11 Contrato de Gestão a Executar

Trata-se dos valores repassados pelo Ministério da Saúde para Execução do Contrato de Gestão que, de acordo com o item 15A da NBC TG 07 (R2) enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser feita em conta específica do passivo.

Os saldos não executados do Contrato de Gestão 03/2021, cujo reconhecimento das despesas se dará no transcurso do Contrato 02/2024 foram desreconhecidos e revertidos para essa conta, uma

vez que comporá a prestação de contas do novo contrato vigente. O valor da receita referente ao saldo não executado corresponde ao montante de R\$13.074.789,50 (treze milhões, setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) .

4.12 Passivo Não Circulante

4.12.1 Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados no ativo “não circulante” pelo valor original e possuem registro no passivo não circulante correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão.

4.12.2 Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

O Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão foi criado para regularizar o valor repassado pelo Ministério da Saúde para pagamento de multas e indenizações em caso de rescisão de contrato de trabalho de médicos ou colaboradores administrativos da AgSUS. A criação do fundo não fere as normas contábeis, além disso, essa construção foi realizada com a participação de integrantes do Ministério da Saúde. Ratifica-se que existe estimativa confiável acerca dos valores constantes no fundo de desmobilização.

Em cumprimento à determinação da Ata da 4^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da AgSUS, foi realizada a reclassificação contábil do Fundo do “passivo circulante” para o “passivo não circulante”, com atualização dos valores apenas no encerramento do exercício.

O Fundo foi atualizado em 31/12/2024 para refletir as movimentações de pessoal ocorridas no decorrer do exercício e o seu saldo atual é compatível com os montantes necessários para desmobilizar o corpo funcional ativo atualmente.

4.13 Reconhecimento das Receitas e Despesas

4.13.1 Receitas do Contrato de Gestão

Durante a vigência do Contrato de Gestão 03/2021 os repasses dos recursos efetuados pelo Ministério da Saúde, foram reconhecidos na receita pelo cronograma de desembolso e pelo regime de competência. Para o Contrato 02/2024, a administração da AgSUS julgou relevante mudar, voluntariamente, a política contábil exclusivamente de reconhecimento de receitas de contratos de gestão. Assim, as receitas do novo contrato foram reconhecidas em consonância com a NBC TG 07 (R2, em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes. Essa sistemática traz mais transparência à execução do Contrato de Gestão e facilita a prestação de contas.

4.13.2 Outras Receitas

As demais receitas são reconhecidas pelo regime de competência.

- 1. Receita c/ Rendimentos de Aplicação de Recursos de Acordo de Parceria** - Trata-se dos rendimentos dos valores repassados para execução do Acordo de Parceria da Fundação Zerbini, cujos rendimentos foram revertidos para utilização no projeto, conforme extratos bancários fornecidos pelo Parceiro e sua utilização será comprovada na prestação de contas do período maio/2024 a abril/2025.
- 2. Receita c/ Apoio de Relacionamento BB** - Trata-se de recursos financeiros recebidos do Banco do Brasil para apoiar a AgSUS com a locação de espaço para o evento de acolhimento de novos colaboradores da Agência e no evento de apresentação dos resultados do ano de 2024. Os recursos recebidos representam os valores pagos aos fornecedores referente a locação de espaço para os dois eventos.
- 3. Receita c/ Reversão de Provisões** - Trata-se da reversão das provisões do Fundo de Desmobilização do Contrato de Gestão, revertidas em função de sua não utilização em rescisões a pedido. Uma vez que a AgSUS não tem suas receitas tributadas, para efeito de apuração do resultado ajustado, os valores correspondentes a reversões de provisões constituídas em período de apuração.
- 4. Receita com Recuperação de Despesas** - Trata-se dos valores depositados em juízo, relacionados ao processo judicial nº 1002047- 41.2023.4.01.3400 de ação de repetição de indébito e declaratória da imunidade e isenção fiscal da AgSUS em relação às contribuições patronais, RAT/SAT, terceiros e Pis, impetrado pela AgSUS, iniciado na competência 02/2023 a partir de liminar expedida em 06/02/2023. Os depósitos foram realizados até a competência 11/2024, uma vez que em 11/12/2024 foi publicada sentença em que foi julgado procedente o pedido nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015 para se afastar a exigibilidade dos impostos e das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT, Pis-Cofins, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário Educação), declarando-se a imunidade e a isenção tributária ampla da Agência por ser serviço social autônomo. Em razão da sentença ter sido proferida em 2024, os valores provisionados no passivo foram revertidos contra o resultado, até o limite da despesa c/ INSS reconhecida em

2024 e o excedente contra a receita para evitar saldos credores nas contas de despesa.

Aguarda-se a devolução dos recursos depositados à AgSUS.

4.13.2 Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência ou oportunidade.

4.14 Instrumentos Financeiros

a) ATIVOS FINANCEIROS:

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e são reconhecidos na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Entidade incluem, basicamente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações.
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A AgSUS avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Não foram constatadas evidências de perdas de valor, não sendo, portanto, necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

b) PASSIVOS FINANCEIROS:

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem, basicamente, contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, obrigações tributárias e previdenciárias. A Entidade reduz um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas, liquidadas ou prescritas.
- **Instrumentos financeiros derivativos:** Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos, durante o período do ano 2023 incluindo operações de hedge.

4.15 Contas de Compensação

A AgSUS registra em suas contas de compensação os valores das garantias contratuais, fianças, bens recebidos em comodato e bens adquiridos para execução dos projetos, constantes do plano de trabalho do Contrato de Gestão, cuja destinação dos recursos são para este fim específico.

4.16 Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
BB - Conta Movimento (Médicos AgSUS 59023-1)-14	7.918,44	0,00	0,00
BB - Conta Movimento (Execução PEY AgSUS 59026-6)-949	0,00	213,36	0,00
BB - Fundo de Investimento (Conta Gestão 59022-3)-511	5.897.626,68	82.378.182,46	73.462.635,86
BB - Fundo de Investimento (Conta Médicos 59023-1)-512	0,00	46.222.956,27	48.277.385,54
BB - Fundo de Investimento (Execução PEY 59026-6)-964	9.673.108,71	22.091.490,23	0,00
BB - Fundo de Investimento (Gestão PEY 59025-8)-965	418.838,65	555.453,89	0,00
BB - Fundo de Investimento SAPS Execução 59033-9)-1089	22.831.835,59	0,00	0,00
BB - Fundo de Investimento (Provisão PMpB 59030-4)-1102	15.337.237,62	0,00	0,00
BB - Fundo de Investimento (Provisão PMpB 59029-0)-1103	3.093.320,58	0,00	0,00
BB - Fundo de Investimento (Provisão PEY 59031-2)-1104	691.975,30	0,00	0,00
BB - Fundo de Investimento (Provisão PEY 59031-2)-1105	1.076.354,02	0,00	0,00
BB - Fundo de Investimento (F. de Desmob. PMpB 59035-5)-1106	23.290.498,30	0,00	0,00
Total	82.318.713,89	151.248.296,21	121.740.021,40

NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS

GARANTIAS CONTRATUAIS	Ativo Circulante (603)			Passivo Circulante (108)		
	31/12/24	30/09/24	31/12/23	31/12/24	30/09/24	31/12/23
Conta Poupança Garantia	57.065,40	33.819,73	2.345,15	51.629,05	33.763,80	2.345,15
Total	57.065,40	33.819,73	2.345,15	51.629,05	33.763,80	2.345,15

NOTA 7. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Adiantamento de Férias - Gestão(45)	6.815,73	23.573,31	47.570,45
Adiantamento de Férias - PMpB (528)	916.360,97	150.798,51	950.147,90
Total	923.176,70	174.371,82	997.718,35

NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO

ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Acordo de Parceria nº 70/2022 - FIOCRUZ (548)	10.385.032,17	15.342.396,23	5.197.819,13
Acordo de Parceria. Fundação Zerbini (639)	616.511,06	347.245,06	3.364.463,76
Total	11.001.543,23	15.689.641,29	8.562.282,89

NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS À AgSUS

VALORES A SEREM RESSARCIDOS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Valores a serem ressarcidos PMpB (534)	5.633.537,17	5.008.957,79	7.755.229,31
PCLD (705)	(1.746.396,52)	(0,00)	(0,00)
Total	3.887.140,65	5.008.957,79	7.755.229,31

Tratam-se de valores apurados devido a discrepância entre as anotações do vínculo de trabalho contratado pela AgSUS com os médicos tutores e as bolsas formação pagas aos médicos bolsistas, ante a fragilidade dos mecanismos de controle de frequência e ponto, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência. Os valores estão sendo restituídos a partir de implementação de cobrança normatizada pela Resolução DIREX nº Instrução Normativa 004/2023 e Resolução 006/2023, que ocorreu em 24 de novembro de 2023, e que se definiram as condições para restituição desses valores.

Provisão para perdas sobre valores a ressarcir - foi realizada a provisão nos termos da ITG 2002 (R1), item 14: A entidade sem finalidade de lucros deve constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados. Este foi um ponto de ressalva da Auditoria Independente em 2023, pois a AgSUS deixou de cumprir o que preconiza a norma contábil. A Estimativa foi realizada considerando a base histórica de restituições, bem como a taxa de inadimplência nos acordos firmados com os médicos.

NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

VALORES EM APUR. DE RESPONSABILIDADE	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Valores em apuração de responsabilidade - Gestão (580)	385.733,76	364.657,23	141.150,41
Total	385.733,76	364.657,23	141.150,41

NOTA 11. SEGUROS

SEGUROS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Seguro Patrimonial (868)	1.209,60	806,40	0,00
Seguros de Responsab. Civil (938)	45.011,75	18.004,70	0,00
Total	46.221,35	18.811,10	0,00

NOTA 12. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL
Composição do Ativo Imobilizado e Intangível

Composição de 2022 a 2024	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeit. em Imóv. de Terceiros	Direito de Uso de Software	Móveis e Utensílios - PEY
Custo de aquisição de 28/03/2022 até 31/12/2023	577.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 31/12/2023	(190.819,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Líquido em 31/12/2023	387.100,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo de aquisição 01/01 a 30/09/2024	227.177,37	82.721,00	12.720,00	243.240,00	21.362,18	24.000,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 30/09/2024	(101.833,16)	(2.293,43)	(424,00)	(10.002,10)	(1.723,20)	(0,00)
Saldo Líquido em 30/09/2024	512.444,87	80.427,57	12.296,00	233.237,90	19.638,98	24.000,00
Custo de aquisição 01/10 a 31/12/2024	147.045,02	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada em 31/12/2024	(44.127,06)	(3.083,19)	(318,00)	(6.107,58)	(19.638,98)	(0,00)
Saldo Líquido em 31/12/2024	615.362,83	101.344,38	11.978,00	227.130,32	0,00	24.000,00

Saldo acumulado de 2022 a 2024	Equipamentos de Informática	Móveis e Utensílios	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	Benfeit. em Imóv. de Terceiros	Direito de Uso de Software	Móveis e Utensílios - PEY
Custo de aquisição 2022 a 2024	952.142,39	106.721,00	12.720,00	243.240,00	21.362,18	24.000,00
(-) Depr./ Amort. Acumulada de 2022 a 2024	(336.779,56)	(5.376,62)	(742,00)	(16.109,68)	(21.362,18)	(0,00)
Saldo Líq. em 31/12/2024	615.362,83	101.344,38	11.978,00	227.130,32	0,00	24.000,00

Por orientação do Conselho Fiscal, não será mais registrado "Direito de uso de software". Assim, os valores foram reclassificados para despesas antecipadas (Despesa com Licença de Uso) em novembro/2024.

NOTA 13. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS E BOLSISTAS

PROVENTOS A PAGAR	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Gestão CLT (752)	14.497,77	58.869,78	140.611,61
Gestão Cedidos (747)	10.540,68	8.540,68	0,00
PMpB Tutores (751)	426.337,85	349.727,37	0,00
PMpB Bolsistas - Bolsa	0,00	(157.209,33)	376.013,38
Estágio a Pagar (516)			
PEY (Plano Emergencial Yanomami) (875)	0,00	50.195,78	0,00
Repasso de Pensão Alimentícia retida - Bolsistas (587) e Tutores (833)	39.968,59	43.882,65	9.520,83
Penhora Judicial- Bolsistas (675) e Tutores (832)	2.200,19	6.319,05	0,00
Rescisão a pagar PMpB Bolsistas (738/564)	86.287,80	(76.214,16)	(225,75)
Total	579.832,88	284.111,82	525.920,07

NOTA 14. ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Enc. a Pagar - Gestão (742)	1.508.058,73	853.018,27	674.882,66
Enc. a Pagar - Cedidos (746)	76.740,72	40.725,94	35.423,74
Enc. a Pagar - Tutores (749)	8.419.533,70	5.072.639,60	6.669.128,71
Enc. a Pagar - Bolsistas (754)	5.636.825,93	16.435.260,51	3.563.707,31
Enc. a Pagar - PEY (893)	659.895,18	521.701,49	422,16
PSS a recolher (669)	5.494,20	3.343,58	4.718,34
Total	16.306.548,46	22.926.689,39	10.948.282,92

NOTA 15. FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR

FÉRIAS A PAGAR/ 13º SALÁRIO A PAGAR	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Provisão de Férias/13º Salários e Encargos Sociais - Empregados (659)	2.904.730,39	3.923.310,57	1.343.572,09
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Dirigentes e Cédidos (662)	188.590,19	833.334,01	638.936,11
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil (135)	15.478.221,59	28.114.947,08	15.554.013,97
Provisão de Férias e Encargos Sociais - PEY (882)	691.975,30	269.982,83	0,00
Total	19.263.517,47	33.141.574,49	17.536.522,17

NOTA 16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
INSS retido s/ serv. de terceiros (170)	37.682,90	9.116,75	9.116,65
IRRF retido s/ serv. de terceiros (171)	3.425,72	399,44	1.641,81
PIS/COFINS/CSLL s/ serv. de terceiros (172)	15.929,59	2.171,12	7.820,41
IR RPA a recolher (556)	0,00	797,09	33.182,55
ISS retido a recolher (558)	150,00	4.923,89	8.215,97
Total	57.188,21	17.408,29	59.977,39

NOTA 17. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Fundo para Desmobilização	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Fundo para Desmobilização (634)	26.270.706,37	23.442.891,34	23.442.891,34
Total	26.270.706,37	23.442.891,34	23.442.891,34

Trata-se de constituição de fundo para arcar com a desmobilização do contrato de gestão, conforme previsto na cláusula décima quinta do Contrato de Gestão nº 003/2021. A metodologia de cálculo, bases de mensuração e os critérios de reconhecimento do Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão, foram construídos de forma conjunta com o Ministério da Saúde e estão detalhados na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

Os aspectos considerados para a produção da tabela com a desmobilização do PMpB foram os seguintes: data de admissão; quantidade de meses no exercício da função; nome completo do profissional; função exercida; situação atual do profissional; salário bruto; benefícios como gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço (Tutoria); insalubridade; base de cálculo para o FGTS,/ INSS/Proventos; INSS patronal; FGTS a recolher exclusivamente sobre as verbas de caráter indenizatório, uma vez que já estão reconhecidas as provisões para as verbas rescisórias de caráter remuneratório, a saber: férias vencidas e proporcionais e 13º salário proporcional. Os valores estão previstos em planilha analítica detalhada, por empregado e natureza de verba, permitindo, deste modo, a comparabilidade e a verificabilidade, ou seja, possibilitando retratar os fenômenos, que são equivalentes em termos de relevância e fidedignidade.

O Conselho Fiscal da AgSUS solicitou a reclassificação da conta contábil do “Passivo Circulante” para o “Passivo não Circulante” e a reversão dos valores provisionados de janeiro a março de 2024, todos realizado com data do dia 31/03/2024. Saldo de 31/03/2024 se iguala ao saldo em 31/12/2023.

NOTA 18. PROVISÕES DE RISCOS

18.1 Perdas Prováveis

PERDAS PROVÁVEIS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Provisões p/ Contingentes	1.321.455,14	743.804,92	214.929,72
Trabalhistas (183)			
Provisões p/ Contingentes Cíveis (1386)	218.915,23	0,00	0,00
Total	1.540.370,37	743.804,92	214.929,72

18.2 Perdas Possíveis

A Entidade tem 3 (três) ações de natureza trabalhista com possibilidade de perda possível e 10 (dez) ações de natureza cível com possibilidade de perda possível, que com base na avaliação da Assessoria Jurídica, é de possível perda, para a qual não foi constituída provisão.

18.3 Composição dos Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Depósitos Judiciais - Processo de Imunidade (682) (Nota 19)	89.006.569,62	72.499.384,84	39.834.854,22
Depósitos Judiciais - s/ Processos Trabalhistas (683)	797.900,88	572.407,35	22.496,38
Depósitos Recursais (684)	166.764,69	166.764,69	368,76
Depósitos Judiciais - Processo INSS Bolsistas (694) (Nota 19)	36.279.059,18	36.279.059,18	18.431.971,25
Total	126.250.294,37	109.517.616,06	58.289.690,61

NOTA 19. ENCARGOS SOCIAIS – PROCESSOS JUDICIAIS

ENCARGOS SOCIAIS – PROCESSOS JUDICIAIS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Provisões p/Processos de Imunidade s/ INSS e PIS(689) (a)	0,00	72.499.384,84	39.834.854,22
Provisões p/Processos INSS Bolsista (695) (b)	0,00	36.279.059,18	18.431.971,25
Total	0,00	108.778.444,02	58.266.825,47
Depósitos Judiciais (Nota 18.3)			

(a) Processo INSS, RAT, Contribuição de Terceiros e PIS:

Trata-se de valores relacionados ao processo judicial nº 1002047-41.2023.4.01.3400 de ação de repetição de indébito e declaratória da imunidade e isenção fiscal da AgSUS em relação às contribuições patronais, RAT/SAT, terceiros e Pis, impetrado pela AgSUS, iniciado na competência 02/2023 a partir de liminar expedida em 06/02/2023 pelo Juízo da 6ª Vara Federal Cível da SJDF, permitindo à AgSUS, o depósito do valor controvertido em Juízo, medida que por

si só implica a suspensão da sua exigibilidade, nos termos do art. 151, II do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). As referidas contribuições foram recolhidas por meio de depósito judicial desde então.

Em 11/12/2024 foi publicada sentença transitada em que foi julgado procedente o pedido nos termos do art. 487, inciso I, do CPC/2015 para se afastar a exigibilidade dos impostos e das contribuições sobre seguridade social e de terceiros (contribuição previdenciária patronal, RAT/SAT, Pis-Cofins, contribuições destinadas a terceiros, como Incra, Funrural, Salário Educação), declarando-se a imunidade e a isenção tributária ampla da Autora por ser serviço social autônomo e, por consequência, entidade benéfica sem fins lucrativos nos termos legais e, ainda, afastando a exigência da apresentação do Certificado de Entidade Benéfica de Assistência Social - CEBAS. Aguarda-se novo andamento autorizado a devolução dos recursos depositados à AgSUS.

Em razão de a sentença ter sido proferida em 2024, não foram realizados depósitos referentes à competência 12/2024 e os valores da provisão no passivo foram revertidos contra o resultado.

(b) **Processo INSS Bolsistas:** Ação Declaratória 1118975-75.2023.4.01.3400 - 17a Vara Federal, trata-se da contribuição previdenciária dos médicos bolsistas que não foram recolhidos devido às adequações sofridas no código de recolhimento, para receber as informações de suas contribuições no eSocial. Tendo em vista que esses valores são descontados da bolsa formação, vinham sendo recolhidos até o mês de junho pelo código 903. No entanto, a partir do mês de julho o código de recolhimento utilizado foi bloqueado pela RFB, nesse sentido, a Agência obteve autorização, através de decisão liminar, para realizar os depósitos em juízo até que se tenha resposta formal da RFB para regularização dos casos. Posteriormente, a Receita Federal disponibilizou o novo código para recolhimento, contudo, este apresentava alíquota diversa da que vinha sendo aplicada na realização da retenção e recolhimento.

Conforme a Unidade Jurídica da AgSUS, em face da discrepância das alíquotas, emerge a hipótese de um passivo de mais de 70 milhões de reais, além de onerar, para os médicos bolsistas, no futuro, a contribuição de 9%.

Em 30/12/2024 foi realizado o pagamento das diferenças de alíquota do período de abril/2022 a novembro/2024, conforme decisão do Conselho Deliberativo da AgSUS,

exarada na Resolução nº 15/2024, de 8 de outubro de 2024 que autoriza a Diretoria Executiva a quitar as obrigações previdenciárias concernentes ao Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências. A posteriori será realizado o processo de autorregularização para que os valores sejam reconhecidos nos extratos de contribuição dos Médicos Bolsistas, conforme orientação da Receita Federal do Brasil. Assim, permanece apenas o registro do direito no ativo.

NOTA 20. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Em 31 de dezembro de 2024, o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 148.148.273,66 (cento e quarenta e oito milhões, cento e quarenta e oito reais, duzentos e setenta e três mil e sessenta e seis centavos) correspondentes aos resultados acumulados, adicionando o resultado do terceiro trimestre de 2024.
- b) O resultado do exercício de 2024 foi de R\$67.392.321,72 (sessenta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

NOTA 21. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão (225)	1.103.870.282,14	866.602.246,59	1.016.658.469,31
Total	1.103.870.282,14	866.602.246,59	1.016.658.469,31

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos realizados pelo Ministério da Saúde a título de fomento para custear a execução do Programa Médicos pelo Brasil e do Plano Emergencial Yanomami.

NOTA 22. RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Rendimentos das Aplicações Financeiras (238, 239 e 487)	16.630.483,16	10.677.515,57	17.516.880,14
Devolução de IOF (666)	0,00	0,00	72.734,50
Devolução de IRRF (667)	0,00	0,00	39.429,27
Juros Ativos (240)	12,64	68,52	0,00
Descontos obtidos com fornecedores (241)	936,00	936,00	0,00
Total	16.631.431,80	10.678.520,09	17.629.043,91

NOTA 23. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO e ENCARGOS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Pessoal e Encargos Sociais - Empregados (253)	33.239.736,10	24.651.045,95	25.017.545,08
Pessoal e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil (288/290)	1.010.937.146,51	721.663.930,01	1.112.975.695,62
Pessoal e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos (325/329+336+343+348)	2.753.638,71	2.236.434,88	3.478.572,09
Pessoal e Encargos Sociais - PEY (906)	8.789.251,20	2.311.029,46	0,00
Total	1.055.719.772,52	750.862.440,30	1.141.471.812,79

NOTA 24. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Serviços Contábeis (355)	184.800,00	138.600,00	184.800,00
Auditoria (356)	106.180,00	36.700,00	16.050,03
Software (359)	186.039,56	86.163,19	112.460,79
Serviços de TI (360)	624.727,28	493.952,72	1.427.455,29
Medicina do Trabalho (362)	47.005,31	31.111,44	17.141,67
Serviços de Terceiros (479)	1.133,37	13.153,47	179.819,27
Serviços Especializados (783)	48.618,74	35.968,74	0,00
Comunicação (368)	0,00	0,00	62.500,00
Publicidade e Propaganda (369)	618,12	0,00	0,00
Serviços de Eventos (370)	342.985,69	52.021,50	76.250,62
Material Gráf. e Impressos (575)	12.886,50	7.092,50	2.303,00
Concessão de Patrocínio (606)	130.740,00	130.740,00	8.656,20
Contact Center (652)	850.599,42	597.266,10	1.076.743,21
Serviços de Vigilância e Segurança Armada - PEY (990)	1.470.245,27	101.273,80	0,00
Serviços de Terceiros - PEY(1018)	11.240,00	11.240,00	0,00
Total	4.017.819,26	1.735.283,46	3.164.180,08

NOTA 25. DESPESAS COM VIAGENS

DESPESAS COM VIAGENS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Diárias, Passagens e Hospedagens - Gestão(372)	3.063.909,06	1.318.707,35	552.717,08
Diárias, Pass. e Hospedagens - Terceiros e Eventuais(391)	38.090,10	38.090,10	70.727,60
Diárias, Passagens e Hospedagens - PMpB (384)	15.350.913,43	11.569.350,54	15.479.557,52
Diárias, Passagens e Hospedagens - PEY (929)	395.301,46	306.493,51	0,00
Total	18.848.214,05	13.232.641,50	16.103.002,20

NOTA 26. DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Despesas Financeiras (404)	193.541,91	8.176,87	39.806,78
Total	193.541,91	8.176,87	39.806,78

Tratam-se de despesas com Imposto de Renda sobre Aplicações Financeiras, debitados indevidamente das contas Gestão e Execução PEY no valor de R\$161.167,11 (cento e sessenta e um mil cento e sessenta e sete reais e onze centavos). O Banco do Brasil foi informado para devolução dos valores, uma vez que a AgSUS possui imunidade tributária sobre suas receitas.

NOTA 27. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31/12/2024	30/09/2024	31/12/2023
Despesas com Capacitação (398)	415.921,55	195.606,29	2.487,00
Despesas Tributárias (413)	123.025,49	123.025,49	117,65
Despesas com Infraestrutura (443+447)	2.932.886,00	1.815.039,12	1.715.134,01
Despesas com Infraestrutura -	230.467,38	137.684,97	0,00
Telecomunicação(826)			
Despesas com Infraestrutura -	44.733,33	0,00	0,00
PEY (991)			
Total	3.747.033,75	2.271.355,87	1.717.738,66

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024.

André Longo Araújo de Melo
 CPF: n° 768.999.934-49
 DIRETOR PRESIDENTE

Metrópole Soluções
 CNPJ n° 07.843.902/0001-39
 CRC n° 01279/DF
 Fábia Marques Braga
 CRC n° 013977/DF
 Contadora

Plínio Marques Graciano
 Gestor Executivo de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Elisângela Batista Ribeiro
 Coordenadora de Contabilidade

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 9ba7c020-aad3-45ed-8a0e-f9ea6b743f9b

Resumo do arquivo original: 196466ea843d824c9c353f1d20a4b41f93ce578a03ffaddc9268fd75f9dc151e

Data: 14/02/2025 09:21:59 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/9ba7c020-aad3-45ed-8a0e-f9ea6b743f9b>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

Telefone: Não informado

E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 191.10.152.194

Data: 13/02/2025 19:41:22 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Plínio Marques Graciano

Telefone: Não informado

E-mail: plinio.marques@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 13/02/2025 19:11:45 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Elisângela Batista Ribeiro

Telefone: Não informado

E-mail: elisangela.ribeiro@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 14/02/2025 09:21:58 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token

Nome: Fábia Marques Braga

Telefone: Não informado

E-mail: fabia@metropolesolucoes.com.br

Assinou o documento

IP: 189.6.85.50

Data: 14/02/2025 08:48:39 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token